

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 180/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício de nº 1600 da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, datado 27 de março de 2025, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), contido no Processo NUP Nº 24001.024064/2025-11 favorável à proposta de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para o município de Fortaleza, **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
2528843	Hospital Distrital Dr. Fernandes Távora - Instituto Praxis de Educação Cultura e Ação Social	10.292.459,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Fortaleza .

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS